

# LIMITES DE VELOCIDADE

Veículos	Dentro das localidades		Autoestradas	Vias reservadas a automóveis e motociclos	Restantes vias públicas
	Zonas de coexistência	Outras zonas			
Ciclomotores e quadriciclos	20	40	-	-	45
<b>Motociclos</b>					
De cilindrada superior a 50 cm <sup>3</sup> e com carro lateral	20	50	120	100	90
Com carro lateral ou com reboque	20	50	100	80	70
De cilindrada não superior a 50 cm <sup>3</sup>	20	40	-	-	60
Triciclos	20	50	100	90	80
<b>Automóveis ligeiros de passageiros e mistos</b>					
Sem reboque	20	50	120	100	90
Com reboque	20	50	100	80	70
<b>Automóveis ligeiros de mercadorias</b>					
Sem reboque	20	50	110	90	80
Com reboque	20	50	90	80	70
<b>Automóveis pesados de passageiros</b>					
Sem reboque	20	50	100	90	80
Com reboque	20	50	90	90	70
<b>Automóveis pesados de mercadorias</b>					
Sem reboque	20	50	90	80	80
Com reboque	20	40	80	70	70
<b>Máquinas industriais</b>					
Sem matrícula	20	30	-	-	30
Com matrícula	20	40	80	70	70
<b>Máquinas agrícolas e florestais</b>					
Tratores agrícolas ou florestais	20	30	-	-	40
Máquinas agrícolas, motocultivadores e tratocarros	20	20	-	-	20